



RESOLUÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o regulamento para as Outras Atividades Complementares para o curso de graduação em Química Tecnológica do CEFET-MG.

A presidente do Colegiado do curso de bacharelado em Química Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução CGRAD Nº 5/23, de 16 de novembro de 2023, que aprovou o Regulamento Geral das Atividades Complementares e das Outras Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG e os trabalhos apresentados pela Comissão formada pelo prof. Cleverson Fernando Garcia e profa. Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende, aprovados na 83ª reunião do CQTEC, ocorrida em 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o regulamento das Outras Atividades Complementares (OAC) específicas para o curso de graduação em Química Tecnológica do campus Nova Suíça do CEFET-MG, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(assinatura digital e na última página do documento)

Prof^a. Janice Cardoso Pereira Rocha
Presidente do CQTEC

ANEXO

OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ESPECÍFICAS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA

- a) **Emprego na Indústria Química:** emprego formal em indústria química com realização de atividades inerentes a um profissional da Química ou afins. A comprovação deve ser solicitada à empresa, ao longo do período do curso de graduação, sendo contabilizada da seguinte forma: número de semestres completos*22,5, com teto máximo de 30% de 80 h/a;
- b) **Emprego como docente em Química:** Emprego formal em instituição de ensino com realização de trabalho docente na área de Química ou afins. A comprovação deve ser solicitada à instituição de ensino, ao longo do período do curso de graduação, sendo contabilizada da seguinte forma: número de semestres completos*22,5, com teto de 30% de 80 h/a;
- c) **Emprego em outras atividades:** emprego formal em outras atividades. A comprovação deve ser solicitada à empresa/instituição, ao longo do período do curso de graduação, sendo contabilizada da seguinte forma: número de semestres completos*6,25, com teto máximo de 15% de 80 h/a;
- d) **Representação de classe na área de Química:** participação como representante de classe em Conselhos Regionais ou Federal de Química. A contabilização das horas dependerá se o discente for titular (número de semestres completos*15 h/a) ou suplente (número de semestres completos*7,5 h/a), com teto máximo de 30% de 80 h/a. A comprovação da atividade deve ser solicitada ao Conselho;
- e) **Monitoria em cursos fora do CEFET-MG:** atividades de monitoria em instituições de Ensino Médio ou Superior, na área de Química. O cadastro das horas deve ser feito multiplicando o número de semestre completos de monitoria por 10, sendo o teto de 15% de 80 h/a. A comprovação da atividade deve ser solicitada à instituição de ensino;
- f) **Palestras ou cursos ministrados pelo discente:** palestras ou cursos, na área de Química ou afins, ministrado pelo discente, em evento de caráter técnico, científico ou didático, institucionais ou fora da instituição. O número de horas cadastrado (h) corresponde a 1,2* h/a, sendo o limite igual a 30% de 80 h/a. A comprovação da atividade deve ser solicitada à Comissão Organizadora do evento;
- g) **Monitor em eventos acadêmicos:** atividade de monitoria, auxiliando a Comissão Organizadora, em eventos acadêmicos no CEFET-MG ou fora da instituição. Para cada evento, a atividade de monitoria corresponderá a 9 h/a, sendo o limite igual a 30% de 80 h/a. A comprovação da monitoria em eventos deve ser solicitada à Comissão Organizadora.

(Assinado digitalmente em 31/01/2024 14:57)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **5297aa9f63**